



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Outubro Rosa – Saúde da Mulher.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal Outubro Rosa - Saúde da Mulher, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, podendo:

I – debater e divulgar os programas e serviços municipais relacionados à saúde da mulher;

II – divulgar as legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes à área temática tratada, com foco na saúde feminina e prevenção do câncer de mama;

III – incentivar a realização de exames regulares e disseminar informações sobre os cuidados necessários para a detecção precoce da doença.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Outubro Rosa - Saúde da Mulher é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O Fórum Municipal Outubro Rosa - Saúde da Mulher pode compreender palestras, seminários, oficinas informativas, campanhas de divulgação, eventos beneficentes, e quaisquer outras ações educativas que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 24 de novembro de 2023.